



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Designa coordenador e fiscais para o Convênio Tripartite via Fundação de Apoio UNILA/PRPPG n.º 12/2026 (176/2026FA), vinculado ao Processo n.º 23422.009165/2026-29, para execução do projeto “Mostra de conhecimentos de Ramilândia: Planeta Água – ciência nas margens do Lago”.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.009165/2026-29 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar coordenador e fiscais para o Convênio Tripartite via Fundação de Apoio UNILA/PRPPG n.º 12/2026 (176/2026FA), vinculado ao Processo n.º 23422.009165/2026-29, para execução do projeto “Mostra de conhecimentos de Ramilândia: Planeta Água – ciência nas margens do Lago.”:

I - Coordenador

1.1 - JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2233858.

II - Fiscais

2.1 - Fiscal titular: MATHEUS MIRANDA DENIZ, Administrador, Siape 1522440;

2.2 - Fiscal auxiliar: LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) para a coordenação e/ou fiscalização de cooperações de pesquisa e inovação encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pelas normativas específicas da concedente dos recursos e, no âmbito da UNILA, pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio Tripartite via Fundação de Apoio UNILA/PRPPG n.º 12/2026 (176/2026FA), abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Portaria nº 42/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 06 de Agosto de 2026.